



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 29 de outubro de, 2014.

**Ofício Gab. Nº 1052/2014**

**Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 981 de autoria do Nobre Vereador Paulo Mattioli Junior**

**Senhor Presidente**

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informação quanto ao direito de gratificação técnica por servidores públicos municipal, após consulta a Secretaria Municipal de Governo e Administração, cumpre-nos informar respeitando a ordem dos questionamentos o que segue:

a) Sim, com formação em Enfermagem, Gestão Hospitalar e Gestão em Saúde Pública;

b) Não. Lei Complementar 01/13, anexo XV.

Colocando-nos a inteira disposição o dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
Prefeito Municipal

**Exmo. Sr.**  
**VEREADOR PAULO MATTIOLI JUNIOR**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis**  
**Câmara Municipal de Assis**  
**NESTA**

PROT. 005346 CAMARA M. ASSIS 30/10/2014 16:47:22